



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 10/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA/SE E  
A EMPRESA LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA  
COSTA - ME, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2023**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.453.135/0001-35, situada à Rua São João, nº 138, Centro – CEP: 49.910-000 – Telha/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pela **Sra. ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA**, brasileira, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.875.652/0001-94, sediada na Praça Coronel João Fernandes de Brito, n. 930, Bairro Centro - CEP: 49.900-000 – Propriá/SE, aqui representada pela **SRA. LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, empresária, portadora do RG n. 03.636.288-3 SSP/SE e CPF n. 067.932.325-25, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, tendo em vista as normas contidas na Dispensa de Licitação n. 03/2023, e os termos da Lei Federal n. 8.666/93, consoante às cláusulas e às condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

1.1. O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25%, por interesse das partes, relativa ao Contrato n. 10/2023, cujo objeto diz respeito ao **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido na Dispensa de Licitação n. 03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

3.1. O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de **R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais)**, conforme planilha abaixo, parte integrante deste Termo. Passando então o valor do contrato de **R\$ 1.671,25 (mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$ 2.084,25 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
01	CAFÉ EM PÓ 500G	08	PCT	R\$ 16,25	R\$ 130,00
02	AÇÚCAR CRISTAL KG	10	KG	R\$ 3,80	R\$ 38,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	10	PCT	R\$ 4,85	R\$ 48,50
04	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	05	UNID	R\$ 4,75	R\$ 23,75
05	CHÁ DIVERSOS SABOR	10	UNID	R\$ 3,28	R\$ 32,80
06	BISCOITO ROSQUINHA	06	PCT	R\$ 5,20	R\$ 31,20
07	LEITE EM PÓ 400G	05	UNID	R\$ 16,50	R\$ 82,50
08	BISCOITO MARIA 400GR	05	UNID	R\$ 5,25	R\$ 26,25
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 413,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E como mais nada se alterou no **CONTRATO n. 10/2023**, e por estarem as partes de comum acordo, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato digitado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que fora ajustado, elegendo para foro do mesmo o da Comarca de Telha/SE, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Telha/SE, 07 de novembro de 2023



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**

*Ana Cláudia Andrade Dias de Souza*  
**ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA - Contratante**  
Presidente da Câmara Municipal de Telha/SE

*Lais Wliane Borges de Almeida Costa*  
**LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - ME**  
CNPJ Nº 40.875.652/0001-94  
Sra. LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA  
*Contratada*

**TESTEMUNHAS:**

1. *Carlos Antônio Vieira Jr*
2. *Lindiane Freire dos Santos*